

História, cultura e identidade: reflexões para inclusão educacional do povo surdo

Autoras:

Alini Ribeiro Nogueira Silva

*Mestranda em Cognição e Linguagem -
Universidade Estadual Norte
Fluminense Darcy Ribeiro.*

Cristiana Barcelos da Silva

*Doutora em Cognição e Linguagem -
Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).
Docente na Universidade do Estado de
Minas Gerais (UEMG).*

Flávia Lopes Barbosa Siqueira

*Mestranda em Cognição e Linguagem -
Universidade Estadual Norte
Fluminense Darcy Ribeiro.*

Maria Eduarda Costa Maciel Nogueira

*Mestranda em Cognição e Linguagem -
Universidade Estadual Norte
Fluminense Darcy Ribeiro.*

Joicy de Souza Ribeiro Quitete

*Mestranda em Cognição e Linguagem -
Universidade Estadual Norte
Fluminense Darcy Ribeiro.*

DOI: 10.58203/Licuri. 20653

Como citar este capítulo:

SILVA, Aline Ribeiro Nogueira *et al.* História, cultura e identidade: reflexões para inclusão educacional do povo surdo In: OLIVEIRA, Habyhabanne Maia (Org.). *Estudos e Tendências da Educação do Século XXI*. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 34-43.

ISBN: 978-65-85562-06-5

Resumo

O seguinte trabalho tem como propósito a análise e estudo dos processos históricos, culturais e identitários da língua brasileira de sinais, visando compreender a trajetória no contexto nacional e mundial em torno da acessibilidade voltada ao surdo. Neste sentido, a pesquisa discute a história e a realidade apresentada atualmente com suas identidades culturais. De caráter qualitativo, essa pesquisa foi construída com base em dissertações, livros, legislações nacionais, documentos oficiais e questionários. Utilizando como aporte teórico os autores Segala(2010), Bernieri(2009), Souza (1995), Duarte et.al (2013), Strobel(2008), é possível compreender o processo histórico da pessoa surda, apresentada na legislação nacional que o ampara. Além disso, discute-se, também, a questão da educação da pessoa surda no âmbito formal de ensino, bem como a história marcada por violência moral, física, psicológica e marginalização dessa comunidade, elucidando, assim, as diversas barreiras que essas pessoas enfrentam para terem acesso a direitos básicos. Dessa forma, a pesquisa evidencia o quanto ainda é necessário abrir discussões acerca da inclusão do surdo, estudando sua identidade fora do seu contexto social, na ocasião em que a língua exerce a função de veículo de relações sociais, e entender como a língua sem a cultura, ou seja, o local em que ela se realiza, tende a se modificar de acordo com cada necessidade social inserida.

Palavras-chave: Libras. Cultura surda. Identidade surda. Acessibilidade comunicacional.

INTRODUÇÃO

A história da educação dos surdos é marcada por inúmeros desafios que estão relacionados a falta de compreensão acerca da cultura e identidade dessa comunidade ao longo dos séculos. Durante muito tempo, acreditava-se que a “cura” da surdez era a única maneira de integrá-los à sociedade. Contudo, a história mostra que a surdez é uma diferença e estas pessoas possuem sua própria cultura e identidade e não necessitam, obrigatoriamente, da oralização para fazerem parte da sociedade.

Dessa forma, é impossível estudar a identidade surda fora do seu contexto social, na ocasião em que a língua exerce a função de veículo de relações sociais, não sendo possível estudar a língua sem o papel da cultura, ou seja, o local em que ela se realiza e se modifica de acordo com cada necessidade social (Segala e Bernieri, 2009). Assim, a língua dos surdos, ou seja, a Língua Brasileira de Sinais - Libras- não pode, de forma alguma, se dissociar da Cultura Surda.

Entende-se que compreender os direitos e a identidade da pessoa surda é primordial para superação de barreiras atitudinais na sociedade em geral, incluindo no ambiente educacional. Desse modo, objetiva-se refletir sobre a história, cultura e identidade do povo surdo, de modo a discutir aspectos que levaram essas pessoas serem marginalizadas durante tanto tempo e como a luta para garantia dos seus direitos ainda persiste nos dias atuais.

Assim, este trabalho justifica-se pela urgência em reconhecer a história, cultura e a identidade da pessoa surda, visto que apenas a partir dessas reflexões será possível promover uma mudança significativa na sociedade. Da mesma maneira, deve-se assegurá-las de seus direitos, uma vez que independentemente da surdez são sujeitos inseridos na sociedade, cujas vivências perpassam as diversas esferas sociais.

Sob o ponto de vista metodológico, este artigo possui natureza qualitativa, com base em pesquisas bibliográficas, busca-se debater a presente temática relacionando às demais variáveis. Dessa maneira, autores como Souza (1995), Strobel (2008) e Segala (2010) foram utilizados como embasamento teórico para a presente discussão. Sendo assim, dividiu-se o trabalho em duas partes, onde inicialmente trataremos de um breve histórico sobre a educação do surdo, seguido da visão cultural e identitária do surdo.

BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO DO SURDO

Para análise da história dos surdos no cenário educacional brasileiro, é importante apresentar um breve resumo do contexto geral. Compreende-se que a história dos surdos foi marcada por diversos tipos de opressões, sendo essas pessoas, durante muitos anos, marginalizadas do convívio social.

Em seus estudos, Souza (1995) apresenta que na Antiguidade filósofos como Aristóteles denominavam os surdos como incapazes, assim retirando todos os direitos legais ou civis dessas pessoas. Nesse período acreditava-se que a inexistência da linguagem estava associada à falta de pensamento. Segundo o pensamento aristotélico, a audição era o sentido mais importante do homem, e sem ele os surdos jamais seriam capazes de aprender.

Todavia, na Idade Média e início da Idade Moderna, inicia-se uma nova concepção sobre a surdez e as pessoas nascidas surdas. Segundo Souza (1995), esse fato deve-se a questões sociais e econômicas para garantir a hegemonia das famílias nobres. De acordo com esta autora, para manter a riqueza dessas famílias os surdos começaram a receber a educação formal, além de possuírem os direitos legais preservados. Desse modo, poderiam decidir sobre os assuntos da família por meio da escrita.

Nesse contexto, Duarte *et. al* (2013) relata que a educação formal do surdo surgiu a partir de 1555 na Espanha, quando o Padre Pedro Ponce de León educou uma pessoa surda de família nobre. Ressalta-se que este ensino incluía apenas a datilologia (alfabeto manual), a escrita e o treino para a fala (oralização). Durante muito tempo privilegiou-se a oralização na educação do surdo. Tal fato deve-se aos ideais ligados ao modelo médico da deficiência, na qual o sujeito deve se ajustar aos padrões por meio das correções terapêuticas ou a própria cura. Logo, a oralidade parecia ser essencial para estas pessoas serem aceitas pela sociedade.

Somente em 1750, houve uma mudança mais significativa na educação do surdo, na qual Charles Michel de L'Épée reconheceu pela primeira vez que os surdos possuem uma língua e não precisam da oralidade para se comunicar. De acordo com Duarte *et. al* (2013, p.1720), “Ele aprendeu com os surdos pobres que viviam nas ruas de Paris a língua de sinais e introduziu esse sistema de signos na educação de outros surdos, possibilitando uma transformação significativa da realidade.” No entanto, durante muitos anos a língua de sinais não foi reconhecida pelos educadores daquela época que continuavam a defender

o oralismo ¹para a educação dos surdos. Ainda, Duarte et.al (2013) destaca que os apoiadores do oralismo não admitiam o uso da língua de sinais, pois a consideravam maléfica para educação dos surdos.

No Brasil, considera-se que a educação dos surdos teve início a partir de 1855, quando D. Pedro II trouxe o professor francês Ernest Huet para dar início a um trabalho com as pessoas surdas no país (Duarte et. al, 2013). Nesse contexto, em 26 de setembro de 1857, foi inaugurado o Instituto Nacional de Educação de Surdos Mudos, o qual hoje conhecemos como Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) localizado na cidade do Rio de Janeiro. Strobel (2008) relata que Huet iniciou o trabalho no instituto com um número pequeno de alunos e ainda que só eram aceitos alunos do sexo masculino, porém em outubro de 1856 ele havia conseguido ocupar todo o prédio da escola.

Conforme destaca Strobel (2008), foi a partir da criação do Instituto que iniciou-se a procura por formação na área da educação dos surdos. Além disso, foi por meio do INES que os ex-alunos surdos iniciaram o uso da língua de sinais francesa (LSF), associando aos sinais já usados pelo povo surdo brasileiro, assim dando origem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) (STROBEL, 2008). Entretanto, o II Congresso Mundial de Surdos-Mudos, que aconteceu no ano de 1880 em Milão, representou um retrocesso para a educação do povo surdo. Neste congresso houve diversas polêmicas entre os que defendiam o oralismo e os apoiadores do uso da língua de sinais e por meio de uma votação foi decidido que a língua de sinais seria excluída da educação do povo surdo (STROBEL, 2008).

A autora supracitada enfatiza ainda o fato de a maioria dos congressistas serem ouvintes, o que privilegiou a vitória do oralismo. Desse modo, nota-se mais uma vez a obrigatoriedade dessas pessoas de se encaixarem nos padrões impostos pela sociedade, privando o direito de escolha das pessoas surdas sobre a sua própria vida, cultura e identidade. Assim, durante cerca de cem anos o povo surdo continuou sendo submetido a educação oralista e impedido de ser educado através da língua de sinais.

Nessa conjuntura, a língua de sinais renasceu no Brasil apenas a partir da década de 1980, quando as escolas especiais voltaram lentamente a introduzir o uso de sinais, pautados na filosofia da comunicação total² (MORI; SANDER, 2015, p.10). Conforme os

¹ Oralismo: É um método de ensino utilizado na educação dos surdos. Nesta metodologia é realizado o treino da fala com objetivo de integrar o surdo na sociedade através da leitura labial e da linguagem oral.

² Comunicação Total: Essa filosofia contempla toda forma de comunicação possível, ou seja, a fala, os sinais, o teatro, a dança, mímica, etc.

autores destacam, “Aos surdos se deu voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos. Um clamor se levantou na educação especial para a abertura de novos caminhos, caminhos estes mais democráticos, mais naturais com o uso dos sinais” (MORI; SANDER, 2015, p. 10).

De acordo com Strobel (2008), a linguista Lucinda Ferreira Brito deu início aos estudos sobre a Língua de Sinais no Brasil. A partir das suas pesquisas, nomeou-se a língua de sinais como Língua de Sinais Brasileira dos Centros Urbanos (LSCB). Porém, em 1993, a nomenclatura Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi adotada por meio de uma votação feita para escolher um dos dois nomes (STROBEL, 2008). Dessa maneira, no ano de 2002, o governo brasileiro oficializou através da Lei Nº 10.436 Língua Brasileira de Sinais (Libras), como segunda língua do país e no ano de 2005, a promulgação da referida lei por meio do Decreto Nº 5.626 representou avanços na educação dos surdos no nosso país.

Atualmente, no Brasil, há uma proposta educacional baseada no bilinguismo que permite ao educando surdo ter como sua primeira língua a Libras e como segunda língua, a Língua Portuguesa (LP) na sua forma escrita. Dessa forma, Quadro (2000. p.54) ressalta “Quando me refiro ao bilingüismo, não estou estabelecendo uma dicotomia, mas sim reconhecendo as línguas envolvidas no cotidiano dos surdos, ou seja, a Língua Brasileira de Sinais e o Português no contexto mais comum do Brasil”.

Nessa perspectiva, pode-se dizer que o bilinguismo poderá ser o diferencial para a aprendizagem do aluno surdo e para valorização da cultura e identidade surda. Além disso, a partir da educação bilíngue é dado à pessoa surda o poder de escolha de qual língua utilizar nos diversos espaços que a sociedade os impõe, além de exercer seu papel como cidadão em todos os lugares que desejar.

No entanto, ainda se reconhece os muitos desafios relacionados à inclusão do educando surdo nos sistemas educacionais brasileiros, visto que apesar dos avanços legais, é necessário uma mudança mais profunda nas instituições escolares, não apenas acerca das acessibilidades arquitetônicas ou de matrícula ativa, mas também relacionado a mudança de atitude dos profissionais que atuam diretamente como estes educandos, superando os preconceitos enraizados na nossa sociedade e acreditando no potencial desses estudantes, pois objetiva-se a permanência e o desenvolvimento dos surdos.

VISÃO CULTURAL E IDENTITÁRIA DO SURDO

De acordo com Segala (2010), o surdo considera de suma importância em sua formação o respeito à diferença cultural, o que faz com que a identidade surda seja múltipla e multifacetada, e se adapte a diferentes tecnologias como despertadores vibradores, telefone surdo, celulares com vibracall, closed captions, campainhas com luz, webcam, video-conferência, e outros. Portanto, a Língua de Sinais exprime uma língua própria, diferenças linguísticas e culturais.

Cada um de nós possuímos uma identidade pessoal e cultural, somos seres únicos porque existem características particulares de cada indivíduo que mostram sua singularidade e pelo fato de estarmos inseridos em cultura na qual absorvemos ideias, pensamentos, conceitos, sentimentos, dúvidas e reflexões e construímos nossa própria representação no mundo. O compartilhar dessas riquezas absorvidas no decorrer do desenvolvimento da identidade de uma pessoa mostra que com a interação forma-se uma identidade mais rica social e culturalmente.

As identidades surdas, segundo Perlin (2008), podem ser classificadas em:

a) Identidades Surdas Flutuantes: esses surdos não tem contato com a comunidade surda, seguem a cultura ouvinte/identidade de ouvintes, buscam a oralidade, não se identificam como surdos e utilizam a tecnologia da reabilitação.

b) Identidades Surdas Híbridas: são os surdos que nasceram ouvintes e, por algum motivo ou doença, ficaram sem audição. Usam a língua oral ou língua de sinais, aceitam-se como surdos, a escrita segue a estrutura da Libras, usam tecnologia diferenciada.

c) Identidades Surdas Embaçadas: é a representação estereotipada da surdez ou desconhecimento da surdez como questão cultural. Não usam a língua de sinais, não conseguem compreender a fala, são tratados como deficientes, muitos são 'aprisionados' pela família e há um desconhecimento da cultura surda.

d) Identidades Surdas de Transição: esses surdos viveram em ambientes onde se afastaram da comunidade surda, ficaram sem contato com os demais. Vivem essa transição de uma identidade ouvinte para uma surda, há uma 'des-ouvintização'. É a transição da comunicação visual/oral para a visual/sinalizada.

e) **Identities Surdas de Diáspora:** divergem das identidades de transição, que passam de um estado para o outro, de um grupo surdo para outro. São surdos que vivem a mudança de um País para outro, de um Estado para o outro.

f) **Identities Surdas Intermediárias:** apresentam surdez leve à moderada, valorizam o uso do aparelho auditivo, procuram treinamentos de fala e não aceitam intérpretes da LSB (Língua de sinais Brasileira). Buscam a tecnologia para treinos de fala, não aceitam intérpretes da língua de sinais, identificam-se com os ouvintes e não participam da comunidade surda.

Cada surdo possui uma identidade e cultura própria, Gesser (2009) afirma que mais importante que enfatizamos no termo “uma”, devemos fortalecer a palavra “própria”, no sentido de que essa afirmação seja percebida pela maioria ouvinte para que o surdo não seja excluído. Não existe uma batalha para saber qual identidade e cultura que se destaca, mas sim o reconhecimento das pessoas surdas, pois “[...] tem de mudar as visões usuais para reconhecerem a existência de várias culturas, de compreenderem os diferentes espaços culturais obtidos pelos povos diferentes”. Todo o indivíduo possui características que marcam sua presença em uma cultura (GESSER, 2009, p.53).

Assim, com a oficialização da língua (BRASIL, 2002), a Libras passa a ser compreendida como pertencente à comunidade surda, sua modalidade visual e espacial com base nas experiências dos surdos.

Uma estratégia de poder, de identidade. O que constitui este povo? As associações, organizações locais, nacionais e mundiais de surdos, as lutas, a cultura, as políticas. E uma representação simbólica não como uma simples comunidade a quem podem impor regras, mas como uma estrutura forte que se defende, impõe suas próprias regras, seus próprios princípios (REIS, 2006, p.19).

Os surdos hoje se reconhecem pela sua própria identidade e cultura. É uma comunidade organizada em âmbito político e social, não vive isolada como citado anteriormente neste estudo. A comunidade surda está inserida em diversas áreas da sociedade, desempenhando suas habilidades e exercendo seu papel como cidadãos de direitos e deveres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, é válido ressaltar que a valorização acerca da trajetória histórica e cultural dos surdos é de fundamental importância para a inclusão educacional destas pessoas. Além disso, conhecer a identidade e cultura do povo surdo é essencial para superação de barreiras atitudinais, como o preconceito e a discriminação acerca da capacidade destas pessoas. Nessa perspectiva, considera-se que existem diversas formas de valorização, uma delas é utilização da Língua de Sinais. Acredita-se que por meio da Libras o surdo poderá interagir nos diversos espaços sociais que queira estar, inclusive na escola.

Desse modo, evidencia-se o quanto ainda é necessário abrir discussões acerca da inclusão do surdo devido à sua grande luta por um espaço reconhecido em meio a sociedade, dado o fato que, embora os estudos em torno da comunidade estejam se desenvolvendo de maneira promissora, ainda se concebe a noção de percepção de mundo dos surdos como “defeituosa”, desconsiderando, por exemplo, a identidade e a cultura dessas pessoas.

É primordial o reconhecimento da surdez como diferença e a Libras como uma modalidade de comunicação. Assim, é preciso reconsiderar e refletir, inclusive, a concepção de língua, encarando-a como produto social, como veículo de relações interpessoais que possibilita articular o viver em sociedade, adequando a língua às necessidades comunicativas oriundas das mais diversas vivências.

Ainda, diante das reflexões e a partir dos referenciais teóricos adotados, acredita-se que são necessárias mudanças de paradigmas no que se concerne à compreensão do sujeito surdo por parte da comunidade ouvinte. Nesse sentido, cabe articulações de cunho político, social, cultural e educacional para garantir os direitos das pessoas surdas na sociedade, de modo que sua identidade seja percebida sob viés multicultural e respeitada.

Portanto, não se trata apenas de promover inclusão por meio de legislações, mas de criar mecanismos, políticas públicas e educacionais de forma a garantir a preservação da identidade das pessoas surdas e também de fornecer o acesso aos direitos básicos, qualidade de vida, oportunidades e perspectivas de ascensão social, levando em consideração todo contexto identitário e cultural que atravessa a realidade dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Livro 1/MEC/SEESP - Brasília: a secretaria, 1994. Disponível em: <https://inclusaoja.files.wordpress.com/2019/09/polc3adtica-nacional-de-educacao-especial-1994.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC/SEF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 555/2007, prorrogada pela Portaria n. 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> . Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 12.319 de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 24 abr. 2023.

DUARTE, Soraya Bianca Reis et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 20, p. 1713-1734, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/QkzPkkNgwTzG69wJKDzN66p/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

FERNANDES, Elaine Leal. Surdez versus aprendizado da língua portuguesa escrita. CES Revista, v. 22, n. 1, p. 77-88, 2008.

GESSER, Audrei. LIBRAS? que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GROLLA, Elaine; SILVA, Maria Cristina Figueiredo. Aquisição da linguagem. Material didático desenvolvido para o Curso Letras-LIBRAS (UFSC). Disponível em: < <http://stoa.usp.br/egrolla/files/-1/17317/Aquisicao+de+linguagem.pdf>.> Acesso, v. 11, 2006.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. Manual de linguística. Linguística-Conceptos básicos, 2011.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. História da educação dos surdos no Brasil. Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá, v. 2, 2015.

QUADROS, R.M. de. Alfabetização e o ensino da língua de sinais. Textura, Canoas n. 3 p.54, 2000.

REIS, Flaviane. Professor Surdo: a política e a poética da transgressão pedagógica. Florianópolis: UFSC/GES/CED - Dissertação de Mestrado, 2006.

SEGALA, Rimar Ramalho. Tradução intermodal e intersemiótica/interlingual. UFSC - Trindade Florianópolis, p. 47, Março - 2010.

SOARES, Maria Aparecida leite. A Educação do Surdo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, EDUSF, 1999. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v3n2/v3n2a09.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

SOUZA, R. M. de. Educação especial, Psicologia do surdo e Bilinguismo: Bases históricas e perspectivas atuais. In: Temas em Psicologia, 1995, n. 2

STROBEL, Karin Lilian. Surdos: vestígios culturais não registrados na história. Florianópolis. 2008.